



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para apoio diagnóstico assistencial e laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação da informação de doenças de interesse epidemiológico classificadas como emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o artigo 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.444, de 23 de dezembro de 2016, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para apoio diagnóstico assistencial e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação da informação de doenças de interesse epidemiológico classificadas como emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir incentivo financeiro, de forma complementar, para apoio diagnóstico assistencial e laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação da informação de doenças de interesse epidemiológico classificadas como emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O incentivo financeiro tem como objetivo fortalecer as atividades que visam o desenvolvimento das capacidades necessárias para detectar rapidamente, notificar, avaliar, responder e monitorar às emergências de saúde pública de importância no território municipal por meio de auxílio financeiro complementar para rápida atuação e o próprio enfrentamento das emergências registradas, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Parágrafo único. A execução do incentivo financeiro de que trata este caput deverá observar Nota Técnica Conjunta SES-MG/COSEMS-MG a ser divulgado pela Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde - SES/MG.

CAPÍTULO II – DA ADESÃO

Art. 3º Para fazer jus ao incentivo financeiro o gestor municipal deverá formalizar à adesão mediante assinatura digital do Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM).

CAPÍTULO III – DO FINANCIAMENTO

Art. 4º O valor do incentivo financeiro para os municípios foi definido com base no fator de alocação (metodologia elaborada pela Fundação João Pinheiro), conforme



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Anexo Único desta Resolução, no qual cada categoria fará jus ao valor *per capita* (população estimada IBGE/TCU 2015), conforme descrito:

I - Municípios incluídos no Fator de Alocação 1: R\$2,30 (dois reais e trinta centavos) *per capita*;

II - Municípios incluídos no Fator de Alocação 2: R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) *per capita*;

III - Municípios incluídos no Fator de Alocação 3: R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) *per capita*; e

IV - Municípios incluídos no Fator de Alocação 4: R\$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) *per capita*.

Art. 5º O valor global do incentivo financeiro será no montante de R\$51.051.674,10 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária de nº 4291.10305.173.4464.0001-334141-10.1.

§1º Os recursos financeiros serão transferidos, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

§2º Os valores individualizados do incentivo financeiro encontram-se descritos no Anexo Único desta Resolução.

CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º A prestação de contas parcial e final dos recursos repassados aos municípios será realizada nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O município também deverá prestar contas por meio do Relatório de Gestão – RG.

CAPITULO V – DOS INDICADORES, METAS E MONITORAMENTO

Art. 7º A verificação de metas será ao final da vigência desta Resolução e deverá considerar os seguintes indicadores e metas:



I – Coletar amostra laboratorial para casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com ênfase em Influenza

- a) Meta: 70%;
- b) Fórmula de cálculo: Número de casos de SRAG com amostra laboratorial coletada / Número de casos de SRAG notificados no período x 100;
- c) Fonte: SINAN Influenza on line;
- d) Unidade de medida: percentual; e
- e) Polaridade: mais, melhor.

II – Percentual de casos de SRAG com informação de tratamento.

- a) Meta: 80%;
- b) Fórmula de cálculo: Número de casos de SRAG com informação de tratamento / Número de casos de SRAG notificados no período x 100;
- c) Fonte: SINAN Influenza on line;
- d) Unidade de medida: percentual; e
- e) Polaridade: mais, melhor.

III – Percentual de profissionais médicos que atuam nas unidades de saúde (Atenção Primária) capacitados em Arboviroses e Influenza com carga horária mínima de 04 horas por curso

- a) Meta: Capacitar, pelo menos, 50% dos profissionais médicos das unidades de atenção primária com cadastro no CNES no período de 12 meses a contar da data de recebimento do recurso financeiro;
- b) Fórmula de cálculo: Número de profissionais médicos capacitados durante o período de 12 meses, a contar da data de recebimento do recurso financeiro x 100 / Número de profissionais médicos que atuam nas unidades de saúde no período de 12 meses a contar da data de recebimento do recurso financeiro;
- c) Fonte de dados: SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Unidade de medida: percentual; e
- e) Polaridade: mais, melhor.



IV – Percentual de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde (Atenção Primária) capacitados em Arboviroses e Influenza com carga horária mínima de 04 horas por curso

- a) Meta: Capacitar, pelo menos, 50% dos profissionais enfermeiros das unidades de atenção primária com cadastro no CNES no período de 12 meses a contar da data de recebimento do recurso financeiro;
- b) Fórmula de cálculo: Número de profissionais enfermeiros capacitados durante o período de 12 meses, a contar da data de recebimento do recurso financeiro x 100 / Número de profissionais enfermeiros que atuam nas unidades de saúde no período de 12 meses a contar da data de recebimento do recurso financeiro;
- c) Fonte de dados: SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Unidade de medida: percentual; e
- e) Polaridade: mais, melhor.

§1º O monitoramento e avaliação das metas dos indicadores de que trata este caput deverá observar Nota Técnica Conjunta SES-MG/COSEMS-MG a ser divulgado pela Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde - SES/MG.

§2º Após a vigência dos termos, os gestores municipais terão o prazo de 02 (dois) meses para validarem os resultados no sistema GEICOM mediante normativas vigentes.

§3º O não cumprimento de todas as metas dispostas no caput deste artigo implicará na devolução de recurso financeiro recebido ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais após a vigência descrita no art. 8º desta Resolução, considerando o alcance das metas.

Alcance das Metas	% do valor a devolver
Cumpriu as metas em 04 indicadores	0%
Cumpriu as metas em 03 indicadores	25%
Cumpriu as metas em 02 indicadores	50%
Cumpriu a meta em 01 indicador	75%
Não cumpriu as metas em 04 indicadores	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA

Art. 8º A vigência para cumprir as metas dos indicadores citados no art. 7º desta Resolução será de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento do recurso.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os municípios na realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde transferidos aos Fundos Municipais de Saúde deverão seguir, além das disposições legais pertinentes, as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 5.558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA POR MUNICÍPIO
BENEFICIADO**

Município	SRS/GRS	Pop_est. IBGE/TCU- 2015	Categoria do fator de alocação	Valor total segundo fator de alocação
Abadia dos Dourados	Uberlândia	7.015	2	17.537,50
Abaeté	Sete Lagoas	23.535	1	54.130,50
Abre Campo	Manhumirim	13.719	3	39.099,15
Acaíaca	Ponte Nova	4.056	3	11.559,60
Açucena	Coronel Fabriciano	10.140	4	29.913,00
Água Boa	Governador Valadares	14.686	4	43.323,70
Água Comprida	Uberaba	2.064	2	5.160,00
Aguanil	Divinópolis	4.370	2	10.925,00
Águas Formosas	Teófilo Otoni	19.307	3	55.024,95
Águas Vermelhas	Pedra Azul	13.447	4	39.668,65
Aimorés	Governador Valadares	25.694	2	64.235,00
Aiuruoca	Varginha	6.240	2	15.600,00
Alagoa	Varginha	2.760	3	7.866,00
Albertina	Pousos Alegre	3.033	1	6.975,90
Além Paraíba	Leopoldina	35.720	1	82.156,00
Alfenas	Alfenas	78.712	1	181.037,60
Alfredo Vasconcelos	Barbacena	6.639	2	16.597,50
Almenara	Pedra Azul	41.296	4	121.823,20
Alpercata	Governador Valadares	7.478	3	21.312,30
Alpinópolis	Passos	19.630	1	45.149,00
Alterosa	Alfenas	14.434	2	36.085,00
Alto Caparaó	Manhumirim	5.702	2	14.255,00
Alto Jequitibá	Manhumirim	8.528	2	21.320,00
Alto Rio Doce	Barbacena	11.896	3	33.903,60
Alvarenga	Governador Valadares	4.292	4	12.661,40
Alvinópolis	Ponte Nova	15.619	2	39.047,50
Alvorada de Minas	Diamantina	3.666	4	10.814,70
Amparo do Serra	Ponte Nova	4.971	3	14.167,35
Andradas	Pousos Alegre	40.092	1	92.211,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Andrelândia	Juiz de Fora	12.507	2	31.267,50
Angelândia	Teófilo Otoni	8.460	4	24.957,00
Antônio Carlos	Barbacena	11.560	1	26.588,00
Antônio Dias	Coronel Fabriciano	9.685	4	28.570,75
Antônio Prado de Minas	Ubá	1.677	3	4.779,45
Araçaí	Sete Lagoas	2.352	2	5.880,00
Aracitaba	Juiz de Fora	2.112	3	6.019,20
Araçuaí	Diamantina	37.270	3	106.219,50
Araguari	Uberlândia	116.267	1	267.414,10
Arantina	Juiz de Fora	2.880	3	8.208,00
Araponga	Ponte Nova	8.501	4	25.077,95
Araporã	Uberlândia	6.657	1	15.311,10
Arapuá	Patos de Minas	2.875	1	6.612,50
Araújos	Divinópolis	8.768	2	21.920,00
Araxá	Uberaba	102.238	1	235.147,40
Arceburgo	Alfenas	10.373	1	23.857,90
Arcos	Divinópolis	39.249	1	90.272,70
Areado	Alfenas	14.740	2	36.850,00
Argirita	Leopoldina	2.890	2	7.225,00
Aricanduva	Diamantina	5.118	4	15.098,10
Arinos	Unaí	18.221	3	51.929,85
Astolfo Dutra	Leopoldina	13.937	1	32.055,10
Ataléia	Teófilo Otoni	14.039	4	41.415,05
Augusto de Lima	Sete Lagoas	5.041	3	14.366,85
Baependi	Varginha	19.186	1	44.127,80
Baldim	Sete Lagoas	8.071	3	23.002,35
Bambuí	Divinópolis	23.850	1	54.855,00
Bandeira	Pedra Azul	5.019	4	14.806,05
Bandeira do Sul	Alfenas	5.674	1	13.050,20
Barão de Cocais	Itabira	31.270	1	71.921,00
Barão de Monte Alto	Ubá	5.706	3	16.262,10
Barbacena	Barbacena	134.924	1	310.325,20
Barra Longa	Ponte Nova	5.799	3	16.527,15
Barroso	São João Del Rei	20.693	1	47.593,90
Bela Vista de Minas	Itabira	10.381	2	25.952,50
Belmiro Braga	Juiz de Fora	3.501	2	8.752,50
Belo Horizonte	Belo Horizonte	2.502.557	1	5.755.881,10
Belo Oriente	Coronel Fabriciano	25.619	3	73.014,15
Belo Vale	Belo Horizonte	7.816	3	22.275,60
Berilo	Diamantina	12.431	3	35.428,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Berizal	Montes Claros	4.661	4	13.749,95
Bertópolis	Teófilo Otoni	4.664	4	13.758,80
Betim	Belo Horizonte	417.307	1	959.806,10
Bias Fortes	Juiz de Fora	3.685	3	10.502,25
Bicas	Juiz de Fora	14.413	1	33.149,90
Biquinhas	Sete Lagoas	2.640	2	6.600,00
Boa Esperança	Varginha	40.287	1	92.660,10
Bocaina de Minas	Juiz de Fora	5.174	2	12.935,00
Bocaiúva	Montes Claros	49.600	3	141.360,00
Bom Despacho	Divinópolis	49.236	1	113.242,80
Bom Jardim de Minas	Juiz de Fora	6.653	2	16.632,50
Bom Jesus da Penha	Passos	4.150	2	10.375,00
Bom Jesus do Amparo	Itabira	5.923	3	16.880,55
Bom Jesus do Galho	Coronel Fabriciano	15.542	4	45.848,90
Bom Repouso	Pouso Alegre	10.767	3	30.685,95
Bom Sucesso	São João Del Rei	17.858	2	44.645,00
Bonfim	Belo Horizonte	7.016	3	19.995,60
Bonfinópolis de Minas	Unaí	5.831	3	16.618,35
Bonito de Minas	Januária	10.669	4	31.473,55
Borda da Mata	Pouso Alegre	18.682	1	42.968,60
Botelhos	Alfenas	15.324	1	35.245,20
Botumirim	Montes Claros	6.574	4	19.393,30
Brás Pires	Ubá	4.604	3	13.121,40
Brasilândia de Minas	Patos de Minas	15.727	3	44.821,95
Brasília de Minas	Januária	32.564	3	92.807,40
Braúnas	Coronel Fabriciano	5.045	4	14.882,75
Brasópolis	Pouso Alegre	14.934	2	37.335,00
Brumadinho	Belo Horizonte	37.857	1	87.071,10
Bueno Brandão	Pouso Alegre	11.223	2	28.057,50
Buenópolis	Sete Lagoas	10.589	3	30.178,65
Bugre	Coronel Fabriciano	4.134	4	12.195,30
Buritis	Unaí	24.351	3	69.400,35
Buritizeiro	Pirapora	28.163	4	83.080,85
Cabeceira Grande	Unaí	6.861	3	19.553,85
Cabo Verde	Alfenas	14.298	2	35.745,00
Cachoeira da Prata	Sete Lagoas	3.721	1	8.558,30
Cachoeira de Minas	Pouso Alegre	11.567	2	28.917,50
Cachoeira de Pajeú	Pedra Azul	9.410	4	27.759,50
Cachoeira Dourada	Ituiutaba	2.661	1	6.120,30
Caetanópolis	Sete Lagoas	11.170	1	25.691,00
Caeté	Belo Horizonte	43.739	2	109.347,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caiana	Manhumirim	5.354	3	15.258,90
Cajuri	Ponte Nova	4.121	3	11.744,85
Caldas	Pouso Alegre	14.396	1	33.110,80
Camacho	Divinópolis	3.109	3	8.860,65
Camanducaia	Pouso Alegre	21.955	1	50.496,50
Cambuí	Pouso Alegre	28.669	1	65.938,70
Cambuquira	Varginha	13.026	1	29.959,80
Campanário	Teófilo Otoni	3.733	4	11.012,35
Campanha	Varginha	16.431	1	37.791,30
Campestre	Alfenas	21.392	1	49.201,60
Campina Verde	Ituiutaba	20.022	1	46.050,60
Campo Azul	Januária	3.843	4	11.336,85
Campo Belo	Divinópolis	54.076	1	124.374,80
Campo do Meio	Alfenas	11.856	2	29.640,00
Campo Florido	Uberaba	7.675	1	17.652,50
Campos Altos	Uberaba	15.186	2	37.965,00
Campos Gerais	Alfenas	28.879	2	72.197,50
Cana Verde	Divinópolis	5.737	3	16.350,45
Canaã	Ponte Nova	4.713	3	13.432,05
Canápolis	Ituiutaba	12.005	1	27.611,50
Candeias	Divinópolis	15.108	2	37.770,00
Cantagalo	Governador Valadares	4.464	4	13.168,80
Caparaó	Manhumirim	5.454	3	15.543,90
Capela Nova	Barbacena	4.825	3	13.751,25
Capelinha	Diamantina	37.330	4	110.123,50
Capetinga	Passos	7.185	1	16.525,50
Capim Branco	Sete Lagoas	9.537	2	23.842,50
Capinópolis	Ituiutaba	16.112	1	37.057,60
Capitão Andrade	Governador Valadares	5.317	3	15.153,45
Capitão Enéas	Montes Claros	15.074	4	44.468,30
Capitolio	Passos	8.612	1	19.807,60
Caputira	Manhumirim	9.392	3	26.767,20
Caraí	Teófilo Otoni	23.571	4	69.534,45
Caranaíba	Barbacena	3.319	4	9.791,05
Carandaí	Barbacena	25.044	1	57.601,20
Carangola	Manhumirim	33.463	1	76.964,90
Caratinga	Coronel Fabriciano	90.782	1	208.798,60
Carbonita	Diamantina	9.507	4	28.045,65
Careaçu	Pouso Alegre	6.684	2	16.710,00
Carlos Chagas	Teófilo Otoni	19.971	3	56.917,35



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carmésia	Itabira	2.600	3	7.410,00
Carmo da Cachoeira	Varginha	12.302	2	30.755,00
Carmo da Mata	Divinópolis	11.475	2	28.687,50
Carmo de Minas	Varginha	14.645	2	36.612,50
Carmo do Cajuru	Divinópolis	21.735	1	49.990,50
Carmo do Paranaíba	Patos de Minas	30.782	1	70.798,60
Carmo do Rio Claro	Alfenas	21.338	1	49.077,40
Carmópolis de Minas	Divinópolis	18.619	1	42.823,70
Carneirinho	Uberaba	9.985	2	24.962,50
Carrancas	Varginha	4.096	2	10.240,00
Carvalhópolis	Alfenas	3.544	2	8.860,00
Carvalhos	Varginha	4.633	3	13.204,05
Casa Grande	Barbacena	2.308	3	6.577,80
Cascalho Rico	Uberlândia	3.037	2	7.592,50
Cássia	Passos	18.014	1	41.432,20
Cataguases	Leopoldina	74.171	1	170.593,30
Catas Altas	Itabira	5.230	2	13.075,00
Catas Altas da Noruega	Barbacena	3.638	4	10.732,10
Catuji	Teófilo Otoni	6.683	4	19.714,85
Catuti	Montes Claros	5.174	4	15.263,30
Caxambu	Varginha	22.231	1	51.131,30
Cedro do Abaeté	Sete Lagoas	1.218	3	3.471,30
Central de Minas	Governador Valadares	7.072	3	20.155,20
Centralina	Ituiutaba	10.604	2	26.510,00
Chácara	Juiz de Fora	3.042	1	6.996,60
Chalé	Manhumirim	5.817	3	16.578,45
Chapada do Norte	Diamantina	15.657	4	46.188,15
Chapada Gaúcha	Unaí	12.495	4	36.860,25
Chiador	Juiz de Fora	2.807	3	7.999,95
Cipotânea	Barbacena	6.832	4	20.154,40
Claraval	Passos	4.801	2	12.002,50
Claro dos Poções	Montes Claros	7.862	4	23.192,90
Cláudio	Divinópolis	27.827	1	64.002,10
Coimbra	Ubá	7.480	2	18.700,00
Coluna	Diamantina	9.178	4	27.075,10
Comendador Gomes	Uberaba	3.116	1	7.166,80
Comercinho	Pedra Azul	7.835	4	23.113,25
Conceição da Aparecida	Alfenas	10.302	2	25.755,00
Conceição da Barra de Minas	São João Del Rei	4.053	3	11.551,05
Conceição das Alagoas	Uberaba	26.018	1	59.841,40
Conceição das Pedras	Pouso Alegre	2.849	2	7.122,50
Conceição de Ipanema	Manhumirim	4.627	3	13.186,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição do Mato Dentro	Itabira	18.198	4	53.684,10
Conceição do Pará	Divinópolis	5.460	1	12.558,00
Conceição do Rio Verde	Varginha	13.617	2	34.042,50
Conceição dos Ouros	Pouso Alegre	11.262	1	25.902,60
Cônego Marinho	Januária	7.564	4	22.313,80
Confins	Belo Horizonte	6.478	1	14.899,40
Congonhal	Pouso Alegre	11.464	1	26.367,20
Congonhas	Barbacena	52.827	1	121.502,10
Congonhas do Norte	Diamantina	5.118	4	15.098,10
Conquista	Uberaba	6.895	1	15.858,50
Conselheiro Lafaiete	Barbacena	125.421	1	288.468,30
Conselheiro Pena	Governador Valadares	23.141	2	57.852,50
Consolação	Pouso Alegre	1.804	3	5.141,40
Contagem	Belo Horizonte	648.766	1	1.492.161,80
Coqueiral	Varginha	9.461	2	23.652,50
Coração de Jesus	Montes Claros	26.974	4	79.573,30
Cordisburgo	Sete Lagoas	8.998	3	25.644,30
Cordislândia	Varginha	3.573	2	8.932,50
Corinto	Sete Lagoas	24.432	3	69.631,20
Coroaci	Governador Valadares	10.393	4	30.659,35
Coromandel	Uberlândia	28.456	1	65.448,80
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano	109.363	1	251.534,90
Coronel Murta	Diamantina	9.400	4	27.730,00
Coronel Pacheco	Juiz de Fora	3.110	2	7.775,00
Coronel Xavier Chaves	São João Del Rei	3.451	2	8.627,50
Córrego Danta	Divinópolis	3.391	3	9.664,35
Córrego do Bom Jesus	Pouso Alegre	3.811	3	10.861,35
Córrego Fundo	Divinópolis	6.207	1	14.276,10
Córrego Novo	Coronel Fabriciano	3.032	4	8.944,40
Couto de Magalhães de Minas	Diamantina	4.412	3	12.574,20
Crisólita	Teófilo Otoni	6.525	4	19.248,75
Cristais	Divinópolis	12.317	2	30.792,50
Cristália	Montes Claros	6.010	4	17.729,50
Cristiano Otoni	Barbacena	5.204	3	14.831,40
Cristina	Varginha	10.484	2	26.210,00
Crucilândia	Belo Horizonte	5.014	3	14.289,90
Cruzeiro da Fortaleza	Patos de Minas	4.140	2	10.350,00
Cruzília	Varginha	15.369	2	38.422,50
Cuparaque	Governador Valadares	4.947	3	14.098,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Currul de Dentro	Montes Claros	7.491	4	22.098,45
Curvelo	Sete Lagoas	78.900	2	197.250,00
Datas	Diamantina	5.441	4	16.050,95
Delfim Moreira	Pouso Alegre	8.201	3	23.372,85
Delfinópolis	Passos	7.143	2	17.857,50
Delta	Uberaba	9.499	1	21.847,70
Descoberto	Juiz de Fora	5.010	2	12.525,00
Desterro de Entre Rios	São João Del Rei	7.298	3	20.799,30
Desterro do Melo	Barbacena	3.036	3	8.652,60
Diamantina	Diamantina	47.952	2	119.880,00
Diogo de Vasconcelos	Ponte Nova	3.923	4	11.572,85
Dionísio	Coronel Fabriciano	8.463	3	24.119,55
Divinésia	Ubá	3.437	3	9.795,45
Divino	Manhumirim	20.012	3	57.034,20
Divino das Laranjeiras	Governador Valadares	5.082	3	14.483,70
Divinolândia de Minas	Governador Valadares	7.472	4	22.042,40
Divinópolis	Divinópolis	230.848	1	530.950,40
Divisa Alegre	Pedra Azul	6.478	3	18.462,30
Divisa Nova	Alfenas	6.031	2	15.077,50
Divisópolis	Pedra Azul	10.209	4	30.116,55
Dom Bosco	Unaí	3.844	3	10.955,40
Dom Cavati	Coronel Fabriciano	5.274	3	15.030,90
Dom Joaquim	Itabira	4.616	4	13.617,20
Dom Silvério	Ponte Nova	5.348	2	13.370,00
Dom Viçoso	Varginha	3.073	3	8.758,05
Dona Eusébia	Leopoldina	6.435	2	16.087,50
Dores de Campos	São João Del Rei	9.956	1	22.898,80
Dores de Guanhães	Itabira	5.328	4	15.717,60
Dores do Indaiá	Divinópolis	13.983	2	34.957,50
Dores do Turvo	Ubá	4.474	3	12.750,90
Doresópolis	Passos	1.519	2	3.797,50
Douradoquara	Uberlândia	1.920	1	4.416,00
Durandé	Manhumirim	7.818	4	23.063,10
Elói Mendes	Varginha	27.268	1	62.716,40
Engenheiro Caldas	Governador Valadares	10.962	3	31.241,70
Engenheiro Navarro	Montes Claros	7.362	3	20.981,70
Entre Folhas	Coronel Fabriciano	5.385	2	13.462,50
Entre Rios de Minas	São João Del Rei	15.124	3	43.103,40
Ervália	Ubá	18.868	3	53.773,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Esmeraldas	Belo Horizonte	67.208	2	168.020,00
Espera Feliz	Manhumirim	24.469	2	61.172,50
Espinosa	Montes Claros	32.151	4	94.845,45
Espírito Santo do Dourado	Pouso Alegre	4.670	2	11.675,00
Estiva	Pouso Alegre	11.371	2	28.427,50
Estrela Dalva	Leopoldina	2.471	2	6.177,50
Estrela do Indaiá	Divinópolis	3.596	2	8.990,00
Estrela do Sul	Uberlândia	7.897	1	18.163,10
Eugenópolis	Ubá	11.169	2	27.922,50
Ewbank da Câmara	Juiz de Fora	3.927	2	9.817,50
Extrema	Pouso Alegre	33.082	1	76.088,60
Fama	Alfenas	2.423	2	6.057,50
Faria Lemos	Manhumirim	3.396	2	8.490,00
Felício dos Santos	Diamantina	5.081	4	14.988,95
Felisburgo	Pedra Azul	7.338	4	21.647,10
Felixlândia	Sete Lagoas	15.078	2	37.695,00
Fernandes Tourinho	Governador Valadares	3.304	3	9.416,40
Ferros	Itabira	10.611	4	31.302,45
Fervedouro	Manhumirim	10.936	3	31.167,60
Florestal	Belo Horizonte	7.209	2	18.022,50
Formiga	Divinópolis	68.040	1	156.492,00
Formoso	Unaí	9.067	3	25.840,95
Fortaleza de Minas	Passos	4.357	1	10.021,10
Fortuna de Minas	Sete Lagoas	2.893	3	8.245,05
Francisco Badaró	Diamantina	10.550	4	31.122,50
Francisco Dumont	Montes Claros	5.160	4	15.222,00
Francisco Sá	Montes Claros	26.217	4	77.340,15
Franciscópolis	Teófilo Otoni	5.745	4	16.947,75
Frei Gaspar	Teófilo Otoni	6.028	4	17.782,60
Frei Inocêncio	Governador Valadares	9.487	3	27.037,95
Frei Lagonegro	Governador Valadares	3.487	4	10.286,65
Fronteira	Uberaba	16.399	1	37.717,70
Fronteira dos Vales	Teófilo Otoni	4.754	4	14.024,30
Fruta de Leite	Montes Claros	5.809	4	17.136,55
Frutal	Uberaba	57.795	1	132.928,50
Funilândia	Sete Lagoas	4.196	3	11.958,60
Galiléia	Governador Valadares	7.061	3	20.123,85
Gameleiras	Montes Claros	5.255	4	15.502,25
Glaucilândia	Montes Claros	3.130	4	9.233,50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Goiabeira	Governador Valadares	3.279	3	9.345,15
Goianá	Juiz de Fora	3.903	2	9.757,50
Gonçalves	Pouso Alegre	4.391	2	10.977,50
Gonzaga	Governador Valadares	6.188	4	18.254,60
Gouveia	Diamantina	12.048	2	30.120,00
Governador Valadares	Governador Valadares	278.363	1	640.234,90
Grão Mogol	Montes Claros	15.805	4	46.624,75
Grupiara	Uberlândia	1.416	3	4.035,60
Guanhães	Itabira	33.562	2	83.905,00
Guapé	Passos	14.407	2	36.017,50
Guaraciaba	Ponte Nova	10.532	3	30.016,20
Guaraciama	Montes Claros	4.962	4	14.637,90
Guaranésia	Alfenas	19.340	1	44.482,00
Guarani	Ubá	9.014	1	20.732,20
Guarará	Juiz de Fora	3.963	2	9.907,50
Guarda-Mor	Patos de Minas	6.738	2	16.845,00
Guaxupé	Alfenas	51.911	1	119.395,30
Guidoval	Ubá	7.327	2	18.317,50
Guimarânia	Patos de Minas	7.831	2	19.577,50
Guiricema	Ubá	8.773	2	21.932,50
Gurinhatã	Ituiutaba	6.047	2	15.117,50
Heliodora	Pouso Alegre	6.492	2	16.230,00
Iapu	Coronel Fabriciano	10.870	3	30.979,50
Ibertioga	Barbacena	5.156	3	14.694,60
Ibiá	Uberaba	24.784	1	57.003,20
Ibiaí	Pirapora	8.312	4	24.520,40
Ibiracatu	Januária	6.206	4	18.307,70
Ibiraci	Passos	13.305	2	33.262,50
Ibirité	Belo Horizonte	173.873	2	434.682,50
Ibitiúra de Minas	Pouso Alegre	3.520	2	8.800,00
Ibituruna	São João Del Rei	3.000	3	8.550,00
Icaraí de Minas	Januária	11.633	4	34.317,35
Igarapé	Belo Horizonte	39.774	2	99.435,00
Igaratinga	Divinópolis	10.286	1	23.657,80
Iguatama	Divinópolis	8.192	1	18.841,60
Ijaci	Varginha	6.348	1	14.600,40
Ilicínea	Varginha	12.217	2	30.542,50
Imbé de Minas	Coronel Fabriciano	6.823	4	20.127,85
Inconfidentes	Pouso Alegre	7.290	1	16.767,00
Indaiabira	Montes Claros	7.526	4	22.201,70



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Indianópolis	Uberlândia	6.693	2	16.732,50
Ingaí	Varginha	2.764	1	6.357,20
Inhapim	Coronel Fabriciano	24.835	3	70.779,75
Inhaúma	Sete Lagoas	6.158	2	15.395,00
Inimutaba	Sete Lagoas	7.397	3	21.081,45
Ipaba	Coronel Fabriciano	18.068	3	51.493,80
Ipanema	Manhumirim	19.464	2	48.660,00
Ipatinga	Coronel Fabriciano	257.345	1	591.893,50
Ipiaçu	Ituiutaba	4.269	2	10.672,50
Ipuiúna	Pouso Alegre	10.038	2	25.095,00
Iraí de Minas	Uberlândia	6.886	2	17.215,00
Itabira	Itabira	117.634	1	270.558,20
Itabirinha	Governador Valadares	11.367	3	32.395,95
Itabirito	Belo Horizonte	49.768	1	114.466,40
Itacambira	Montes Claros	5.310	4	15.664,50
Itacarambi	Januária	18.383	4	54.229,85
Itaguara	Divinópolis	13.172	2	32.930,00
Itaipé	Teófilo Otoni	12.572	4	37.087,40
Itajubá	Pouso Alegre	96.020	1	220.846,00
Itamarandiba	Diamantina	34.253	4	101.046,35
Itamarati de Minas	Leopoldina	4.318	1	9.931,40
Itambacuri	Teófilo Otoni	23.585	3	67.217,25
Itambé do Mato Dentro	Itabira	2.242	4	6.613,90
Itamogi	Passos	10.535	2	26.337,50
Itamonte	Varginha	15.136	1	34.812,80
Itanhandu	Varginha	15.105	1	34.741,50
Itanhomi	Governador Valadares	12.340	3	35.169,00
Itaobim	Pedra Azul	21.564	3	61.457,40
Itapagipe	Uberaba	14.784	1	34.003,20
Itapecerica	Divinópolis	22.109	2	55.272,50
Itapeva	Pouso Alegre	9.436	1	21.702,80
Itatiaiuçu	Divinópolis	10.781	1	24.796,30
Itaú de Minas	Passos	15.897	1	36.563,10
Itaúna	Divinópolis	91.453	1	210.341,90
Itaverava	Barbacena	5.758	4	16.986,10
Itinga	Pedra Azul	15.059	4	44.424,05
Itueta	Governador Valadares	6.087	3	17.347,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ituiutaba	Ituiutaba	103.333	1	237.665,90
Itumirim	Varginha	6.237	2	15.592,50
Iturama	Uberaba	37.700	1	86.710,00
Itutinga	Varginha	3.950	3	11.257,50
Jaboticatubas	Belo Horizonte	19.052	3	54.298,20
Jacinto	Pedra Azul	12.537	4	36.984,15
Jacuí	Passos	7.783	2	19.457,50
Jacutinga	Pouso Alegre	24.930	1	57.339,00
Jaguaraçu	Coronel Fabriciano	3.136	3	8.937,60
Jaíba	Montes Claros	37.054	4	109.309,30
Jampruca	Governador Valadares	5.361	4	15.814,95
Janaúba	Montes Claros	70.886	3	202.025,10
Januária	Januária	68.247	3	194.503,95
Japaraíba	Divinópolis	4.241	2	10.602,50
Japonvar	Januária	8.643	4	25.496,85
Jeceaba	Barbacena	5.294	3	15.087,90
Jenipapo de Minas	Diamantina	7.580	4	22.361,00
Jequeri	Ponte Nova	12.946	3	36.896,10
Jequitaí	Montes Claros	7.975	4	23.526,25
Jequitibá	Sete Lagoas	5.313	3	15.142,05
Jequitinhonha	Pedra Azul	25.365	4	74.826,75
Jesuânia	Varginha	4.899	2	12.247,50
Joaíma	Pedra Azul	15.562	4	45.907,90
Joanésia	Coronel Fabriciano	5.143	3	14.657,55
João Monlevade	Itabira	78.583	1	180.740,90
João Pinheiro	Patos de Minas	48.179	3	137.310,15
Joaquim Felício	Montes Claros	4.607	4	13.590,65
Jordânia	Pedra Azul	10.826	4	31.936,70
José Gonçalves de Minas	Diamantina	4.643	4	13.696,85
José Raydan	Governador Valadares	4.793	4	14.139,35
Josenópolis	Montes Claros	4.830	4	14.248,50
Juatuba	Belo Horizonte	25.087	1	57.700,10
Juiz de Fora	Juiz de Fora	555.284	1	1.277.153,20
Juramento	Montes Claros	4.325	3	12.326,25
Juruáia	Alfenas	10.125	2	25.312,50
Juvenília	Januária	5.861	4	17.289,95
Ladainha	Teófilo Otoni	17.976	4	53.029,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lagamar	Patos de Minas	7.799	2	19.497,50
Lagoa da Prata	Divinópolis	50.197	1	115.453,10
Lagoa dos Patos	Montes Claros	4.272	4	12.602,40
Lagoa Dourada	São João Del Rei	12.938	2	32.345,00
Lagoa Formosa	Patos de Minas	18.037	2	45.092,50
Lagoa Grande	Patos de Minas	9.294	3	26.487,90
Lagoa Santa	Belo Horizonte	59.770	1	137.471,00
Lajinha	Manhumirim	20.262	3	57.746,70
Lambari	Varginha	20.671	1	47.543,30
Lamim	Barbacena	3.511	3	10.006,35
Laranjal	Leopoldina	6.799	2	16.997,50
Lassance	Pirapora	6.663	4	19.655,85
Lavras	Varginha	100.243	1	230.558,90
Leandro Ferreira	Divinópolis	3.298	3	9.399,30
Leme do Prado	Diamantina	4.983	4	14.699,85
Leopoldina	Leopoldina	53.145	1	122.233,50
Liberdade	Juiz de Fora	5.346	2	13.365,00
Lima Duarte	Juiz de Fora	16.829	2	42.072,50
Limeira do Oeste	Uberaba	7.383	1	16.980,90
Lontra	Januária	8.938	4	26.367,10
Luisburgo	Manhumirim	6.408	4	18.903,60
Luislândia	Januária	6.710	4	19.794,50
Luminárias	Varginha	5.571	2	13.927,50
Luz	Divinópolis	18.290	1	42.067,00
Machacalis	Teófilo Otoni	7.219	3	20.574,15
Machado	Alfenas	41.368	1	95.146,40
Madre de Deus de Minas	São João Del Rei	5.124	2	12.810,00
Malacacheta	Teófilo Otoni	19.191	4	56.613,45
Mamonas	Montes Claros	6.591	4	19.443,45
Manga	Januária	19.622	4	57.884,90
Manhuaçu	Manhumirim	86.844	1	199.741,20
Manhumirim	Manhumirim	22.577	2	56.442,50
Mantena	Governador Valadares	28.061	2	70.152,50
Mar de Espanha	Juiz de Fora	12.572	1	28.915,60
Maravilhas	Sete Lagoas	7.744	2	19.360,00
Maria da Fé	Pouso Alegre	14.518	3	41.376,30
Mariana	Belo Horizonte	58.802	2	147.005,00
Marilac	Governador Valadares	4.275	4	12.611,25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mário Campos	Belo Horizonte	14.624	3	41.678,40
Maripá de Minas	Juiz de Fora	2.950	2	7.375,00
Marliéria	Coronel Fabriciano	4.127	3	11.761,95
Marmelópolis	Pouso Alegre	2.938	3	8.373,30
Martinho Campos	Divinópolis	13.314	2	33.285,00
Martins Soares	Manhumirim	7.968	3	22.708,80
Mata Verde	Pedra Azul	8.425	4	24.853,75
Materlândia	Diamantina	4.645	4	13.702,75
Mateus Leme	Belo Horizonte	30.155	1	69.356,50
Mathias Lobato	Governador Valadares	3.373	4	9.950,35
Matias Barbosa	Juiz de Fora	14.285	1	32.855,50
Matias Cardoso	Montes Claros	10.822	4	31.924,90
Matipó	Manhumirim	18.713	2	46.782,50
Mato Verde	Montes Claros	12.895	3	36.750,75
Matozinhos	Belo Horizonte	36.719	1	84.453,70
Matutina	Patos de Minas	3.851	1	8.857,30
Medeiros	Divinópolis	3.707	2	9.267,50
Medina	Pedra Azul	21.459	4	63.304,05
Mendes Pimentel	Governador Valadares	6.549	3	18.664,65
Mercês	Ubá	10.813	2	27.032,50
Mesquita	Coronel Fabriciano	5.993	3	17.080,05
Minas Novas	Diamantina	31.915	4	94.149,25
Minduri	Varginha	3.964	2	9.910,00
Mirabela	Januária	13.643	4	40.246,85
Miradouro	Ubá	10.759	2	26.897,50
Miraí	Ubá	14.753	2	36.882,50
Miravânia	Januária	4.832	4	14.254,40
Moeda	Belo Horizonte	4.922	2	12.305,00
Moema	Divinópolis	7.448	2	18.620,00
Monjolos	Sete Lagoas	2.352	4	6.938,40
Monsenhor Paulo	Varginha	8.628	1	19.844,40
Montalvânia	Januária	15.779	4	46.548,05
Monte Alegre de Minas	Uberlândia	20.856	2	52.140,00
Monte Azul	Montes Claros	21.990	3	62.671,50
Monte Belo	Alfenas	13.444	1	30.921,20
Monte Carmelo	Uberlândia	47.937	1	110.255,10
Monte Formoso	Pedra Azul	4.897	4	14.446,15
Monte Santo de Minas	Passos	21.915	1	50.404,50
Monte Sião	Pouso Alegre	23.022	1	52.950,60
Montes Claros	Montes Claros	394.350	1	907.005,00
Montezuma	Montes Claros	8.041	4	23.720,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Morada Nova de Minas	Sete Lagoas	8.764	2	21.910,00
Morro da Garça	Sete Lagoas	2.630	4	7.758,50
Morro do Pilar	Itabira	3.378	4	9.965,10
Munhoz	Pouso Alegre	6.304	3	17.966,40
Muriaé	Ubá	107.263	1	246.704,90
Mutum	Manhumirim	27.494	3	78.357,90
Muzambinho	Alfenas	21.017	1	48.339,10
Nacip Raydan	Governador Valadares	3.266	4	9.634,70
Nanuque	Teófilo Otoni	41.829	3	119.212,65
Naque	Coronel Fabriciano	6.824	4	20.130,80
Natalândia	Unaí	3.379	3	9.630,15
Natércia	Pouso Alegre	4.812	1	11.067,60
Nazareno	São João Del Rei	8.478	2	21.195,00
Nepomuceno	Varginha	26.897	2	67.242,50
Ninheira	Montes Claros	10.301	4	30.387,95
Nova Belém	Governador Valadares	3.559	4	10.499,05
Nova Era	Itabira	17.998	1	41.395,40
Nova Lima	Belo Horizonte	89.900	1	206.770,00
Nova Módica	Teófilo Otoni	3.792	3	10.807,20
Nova Ponte	Uberlândia	14.484	1	33.313,20
Nova Porteirinha	Montes Claros	7.636	3	21.762,60
Nova Resende	Alfenas	16.429	2	41.072,50
Nova Serrana	Divinópolis	89.859	1	206.675,70
Nova União	Belo Horizonte	5.779	3	16.470,15
Novo Cruzeiro	Teófilo Otoni	31.803	4	93.818,85
Novo Oriente de Minas	Teófilo Otoni	10.807	4	31.880,65
Novorizonte	Montes Claros	5.255	4	15.502,25
Olaria	Juiz de Fora	1.913	3	5.452,05
Olhos-d'Água	Montes Claros	5.808	4	17.133,60
Olímpio Noronha	Varginha	2.722	2	6.805,00
Oliveira	Divinópolis	41.562	1	95.592,60
Oliveira Fortes	Juiz de Fora	2.182	3	6.218,70
Onça de Pitangui	Divinópolis	3.179	3	9.060,15
Oratórios	Ponte Nova	4.686	3	13.355,10
Orizânia	Manhumirim	7.831	4	23.101,45
Ouro Branco	Barbacena	38.249	1	87.972,70
Ouro Fino	Pouso Alegre	33.390	1	76.797,00
Ouro Preto	Belo Horizonte	74.036	1	170.282,80
Ouro Verde de Minas	Teófilo Otoni	6.128	4	18.077,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Padre Carvalho	Montes Claros	6.250	4	18.437,50
Padre Paraíso	Teófilo Otoni	19.971	4	58.914,45
Pai Pedro	Montes Claros	6.162	4	18.177,90
Paineiras	Sete Lagoas	4.677	2	11.692,50
Pains	Divinópolis	8.351	1	19.207,30
Paiva	Barbacena	1.583	2	3.957,50
Palma	Leopoldina	6.746	2	16.865,00
Palmópolis	Pedra Azul	6.405	4	18.894,75
Papagaios	Sete Lagoas	15.274	2	38.185,00
Pará de Minas	Divinópolis	91.158	1	209.663,40
Paracatu	Unaí	91.027	2	227.567,50
Paraguaçu	Alfenas	21.384	1	49.183,20
Paraisópolis	Pouso Alegre	20.710	1	47.633,00
Paraopeba	Sete Lagoas	24.110	2	60.275,00
Passa Quatro	Varginha	16.353	1	37.611,90
Passa Tempo	Divinópolis	8.349	2	20.872,50
Passa-Vinte	Juiz de Fora	2.112	3	6.019,20
Passabém	Itabira	1.753	3	4.996,05
Passos	Passos	113.122	1	260.180,60
Patis	Januária	5.914	4	17.446,30
Patos de Minas	Patos de Minas	148.762	1	342.152,60
Patrocínio	Uberlândia	88.648	1	203.890,40
Patrocínio do Muriaé	Ubá	5.617	2	14.042,50
Paula Cândido	Ponte Nova	9.654	3	27.513,90
Paulistas	Governador Valadares	5.000	4	14.750,00
Pavão	Teófilo Otoni	8.739	4	25.780,05
Peçanha	Governador Valadares	17.836	4	52.616,20
Pedra Azul	Pedra Azul	24.683	3	70.346,55
Pedra Bonita	Manhumirim	7.051	4	20.800,45
Pedra do Anta	Ponte Nova	3.339	3	9.516,15
Pedra do Indaiá	Divinópolis	4.021	1	9.248,30
Pedra Dourada	Manhumirim	2.401	3	6.842,85
Pedralva	Pouso Alegre	11.623	2	29.057,50
Pedras de Maria da Cruz	Januária	11.193	4	33.019,35
Pedrinópolis	Uberaba	3.650	2	9.125,00
Pedro Leopoldo	Belo Horizonte	62.951	1	144.787,30
Pedro Teixeira	Juiz de Fora	1.841	3	5.246,85
Pequeri	Juiz de Fora	3.323	1	7.642,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pequi	Sete Lagoas	4.342	2	10.855,00
Perdigão	Divinópolis	10.416	1	23.956,80
Perdizes	Uberaba	15.639	2	39.097,50
Perdões	Varginha	21.239	1	48.849,70
Periquito	Coronel Fabriciano	7.103	4	20.953,85
Pescador	Teófilo Otoni	4.293	4	12.664,35
Piau	Juiz de Fora	2.868	2	7.170,00
Piedade de Caratinga	Coronel Fabriciano	8.008	4	23.623,60
Piedade de Ponte Nova	Ponte Nova	4.203	3	11.978,55
Piedade do Rio Grande	São João Del Rei	4.723	3	13.460,55
Piedade dos Gerais	Belo Horizonte	4.927	3	14.041,95
Pimenta	Divinópolis	8.655	1	19.906,50
Pingo-d'Água	Coronel Fabriciano	4.789	3	13.648,65
Pintópolis	Januária	7.540	4	22.243,00
Piracema	Divinópolis	6.570	3	18.724,50
Pirajuba	Uberaba	5.534	1	12.728,20
Piranga	Barbacena	17.864	4	52.698,80
Piranguçu	Pouso Alegre	5.475	2	13.687,50
Piranguinho	Pouso Alegre	8.505	2	21.262,50
Pirapetinga	Leopoldina	10.818	1	24.881,40
Pirapora	Pirapora	56.229	1	129.326,70
Piraúba	Ubá	11.101	2	27.752,50
Pitangui	Divinópolis	27.273	1	62.727,90
Piumhi	Passos	34.075	1	78.372,50
Planura	Uberaba	11.509	1	26.470,70
Poço Fundo	Alfenas	16.775	1	38.582,50
Poços de Caldas	Pouso Alegre	163.677	1	376.457,10
Pocrane	Manhumirim	8.940	4	26.373,00
Pompéu	Sete Lagoas	31.178	2	77.945,00
Ponte Nova	Ponte Nova	60.005	1	138.011,50
Ponto Chique	Pirapora	4.212	4	12.425,40
Ponto dos Volantes	Pedra Azul	12.016	4	35.447,20
Porteirinha	Montes Claros	38.720	4	114.224,00
Porto Firme	Ponte Nova	11.107	3	31.654,95
Poté	Teófilo Otoni	16.502	4	48.680,90
Pouso Alegre	Pouso Alegre	143.846	1	330.845,80
Pouso Alto	Varginha	6.236	1	14.342,80
Prados	São João Del Rei	8.919	2	22.297,50
Prata	Uberlândia	27.469	1	63.178,70
Pratápolis	Passos	8.930	1	20.539,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pratinha	Uberaba	3.515	2	8.787,50
Presidente Bernardes	Ubá	5.594	3	15.942,90
Presidente Juscelino	Sete Lagoas	3.875	4	11.431,25
Presidente Kubitschek	Diamantina	3.056	4	9.015,20
Presidente Olegário	Patos de Minas	19.469	2	48.672,50
Prudente de Moraes	Sete Lagoas	10.388	1	23.892,40
Quartel Geral	Sete Lagoas	3.516	3	10.020,60
Queluzito	Barbacena	1.947	3	5.548,95
Raposos	Belo Horizonte	16.230	2	40.575,00
Raul Soares	Ponte Nova	24.394	2	60.985,00
Recreio	Leopoldina	10.667	2	26.667,50
Reduto	Manhumirim	7.023	3	20.015,55
Resende Costa	São João Del Rei	11.478	2	28.695,00
Resplendor	Governador Valadares	17.675	2	44.187,50
Ressaquinha	Barbacena	4.834	3	13.776,90
Riachinho	Unaí	8.274	3	23.580,90
Riacho dos Machados	Montes Claros	9.658	4	28.491,10
Ribeirão das Neves	Belo Horizonte	322.659	2	806.647,50
Ribeirão Vermelho	Varginha	4.026	1	9.259,80
Rio Acima	Belo Horizonte	9.924	2	24.810,00
Rio Casca	Ponte Nova	14.247	2	35.617,50
Rio do Prado	Pedra Azul	5.316	4	15.682,20
Rio Doce	Ponte Nova	2.600	3	7.410,00
Rio Espera	Barbacena	5.929	4	17.490,55
Rio Manso	Belo Horizonte	5.684	3	16.199,40
Rio Novo	Juiz de Fora	9.050	1	20.815,00
Rio Paranaíba	Patos de Minas	12.398	2	30.995,00
Rio Pardo de Minas	Montes Claros	30.732	4	90.659,40
Rio Piracicaba	Itabira	14.602	2	36.505,00
Rio Pomba	Ubá	17.939	1	41.259,70
Rio Preto	Juiz de Fora	5.517	2	13.792,50
Rio Vermelho	Diamantina	13.597	4	40.111,15
Ritápolis	São João Del Rei	4.891	3	13.939,35
Rochedo de Minas	Juiz de Fora	2.263	2	5.657,50
Rodeiro	Ubá	7.653	1	17.601,90
Romaria	Uberlândia	3.657	2	9.142,50
Rosário da Limeira	Ubá	4.525	3	12.896,25
Rubelita	Montes Claros	7.093	4	20.924,35
Rubim	Pedra Azul	10.330	4	30.473,50
Sabará	Belo Horizonte	134.382	1	309.078,60
Sabinópolis	Diamantina	15.987	3	45.562,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sacramento	Uberaba	25.630	1	58.949,00
Salinas	Montes Claros	41.301	3	117.707,85
Salto da Divisa	Pedra Azul	7.107	4	20.965,65
Santa Bárbara	Itabira	30.169	1	69.388,70
Santa Bárbara do Leste	Coronel Fabriciano	8.107	3	23.104,95
Santa Bárbara do Monte Verde	Juiz de Fora	3.037	3	8.655,45
Santa Bárbara do Tugúrio	Barbacena	4.617	3	13.158,45
Santa Cruz de Minas	São João Del Rei	8.429	2	21.072,50
Santa Cruz de Salinas	Montes Claros	4.383	4	12.929,85
Santa Cruz do Escalvado	Ponte Nova	5.003	4	14.758,85
Santa Efigênia de Minas	Governador Valadares	4.622	4	13.634,90
Santa Fé de Minas	Pirapora	4.009	4	11.826,55
Santa Helena de Minas	Teófilo Otoni	6.362	4	18.767,90
Santa Juliana	Uberaba	12.939	2	32.347,50
Santa Luzia	Belo Horizonte	216.254	1	497.384,20
Santa Margarida	Manhumirim	15.982	3	45.548,70
Santa Maria de Itabira	Itabira	10.964	3	31.247,40
Santa Maria do Salto	Pedra Azul	5.393	4	15.909,35
Santa Maria do Suaçuí	Governador Valadares	14.869	4	43.863,55
Santa Rita de Caldas	Pouso Alegre	9.218	1	21.201,40
Santa Rita de Ibitipoca	Barbacena	3.595	2	8.987,50
Santa Rita de Jacutinga	Juiz de Fora	5.065	2	12.662,50
Santa Rita de Minas	Coronel Fabriciano	7.042	3	20.069,70
Santa Rita do Itueto	Governador Valadares	5.739	3	16.356,15
Santa Rita do Sapucaí	Pouso Alegre	41.425	1	95.277,50
Santa Rosa da Serra	Patos de Minas	3.368	3	9.598,80
Santa Vitória	Ituiutaba	19.389	1	44.594,70
Santana da Vargem	Varginha	7.349	2	18.372,50
Santana de Cataguases	Leopoldina	3.836	2	9.590,00
Santana de Pirapama	Sete Lagoas	8.032	3	22.891,20
Santana do Deserto	Juiz de Fora	4.016	2	10.040,00
Santana do Garambéu	Barbacena	2.400	3	6.840,00
Santana do Jacaré	Divinópolis	4.828	3	13.759,80
Santana do Manhuaçu	Manhumirim	8.844	3	25.205,40
Santana do Paraíso	Coronel Fabriciano	31.604	2	79.010,00
Santana do Riacho	Belo Horizonte	4.258	3	12.135,30
Santana dos Montes	Barbacena	3.897	4	11.496,15
Santo Antônio do Amparo	Divinópolis	18.367	3	52.345,95
Santo Antônio do Aventureiro	Leopoldina	3.659	2	9.147,50
Santo Antônio do Gramá	Ponte Nova	4.103	3	11.693,55



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Itambé	Diamantina	4.093	4	12.074,35
Santo Antônio do Jacinto	Pedra Azul	12.008	4	35.423,60
Santo Antônio do Monte	Divinópolis	27.752	1	63.829,60
Santo Antônio do Retiro	Montes Claros	7.290	4	21.505,50
Santo Antônio do Rio Abaixo	Itabira	1.816	4	5.357,20
Santo Hipólito	Sete Lagoas	3.246	4	9.575,70
Santos Dumont	Juiz de Fora	47.559	1	109.385,70
São Bento Abade	Varginha	5.043	3	14.372,55
São Brás do Suaçuí	Barbacena	3.712	2	9.280,00
São Domingos das Dores	Coronel Fabriciano	5.661	3	16.133,85
São Domingos do Prata	Itabira	17.798	2	44.495,00
São Félix de Minas	Governador Valadares	3.462	4	10.212,90
São Francisco	Januária	56.423	4	166.447,85
São Francisco de Paula	Divinópolis	6.670	3	19.009,50
São Francisco de Sales	Uberaba	6.150	2	15.375,00
São Francisco do Glória	Ubá	5.145	3	14.663,25
São Geraldo	Ubá	11.559	2	28.897,50
São Geraldo da Piedade	Governador Valadares	4.289	4	12.652,55
São Geraldo do Baixio	Governador Valadares	3.834	4	11.310,30
São Gonçalo do Abaeté	Patos de Minas	6.780	2	16.950,00
São Gonçalo do Pará	Divinópolis	11.654	1	26.804,20
São Gonçalo do Rio Abaixo	Itabira	10.588	3	30.175,80
São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina	3.189	4	9.407,55
São Gonçalo do Sapucaí	Varginha	25.274	1	58.130,20
São Gotardo	Patos de Minas	34.425	1	79.177,50
São João Batista do Glória	Passos	7.341	1	16.884,30
São João da Lagoa	Montes Claros	4.902	4	14.460,90
São João da Mata	Pouso Alegre	2.810	2	7.025,00
São João da Ponte	Januária	25.906	4	76.422,70
São João das Missões	Januária	12.652	4	37.323,40
São João del Rei	São João Del Rei	89.378	1	205.569,40
São João do Manhuaçu	Manhumirim	11.153	3	31.786,05
São João do Manteninha	Governador Valadares	5.650	3	16.102,50
São João do Oriente	Coronel Fabriciano	7.888	3	22.480,80
São João do Pacuí	Montes Claros	4.339	4	12.800,05
São João do Paraíso	Montes Claros	23.526	4	69.401,70
São João Evangelista	Governador Valadares	16.057	3	45.762,45
São João Nepomuceno	Juiz de Fora	26.336	1	60.572,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Joaquim de Bicas	Belo Horizonte	29.162	2	72.905,00
São José da Barra	Passos	7.270	2	18.175,00
São José da Lapa	Belo Horizonte	22.257	1	51.191,10
São José da Safira	Governador Valadares	4.274	4	12.608,30
São José da Varginha	Divinópolis	4.702	3	13.400,70
São José do Alegre	Pouso Alegre	4.197	2	10.492,50
São José do Divino	Teófilo Otoni	3.944	4	11.634,80
São José do Goiabal	Ponte Nova	5.673	3	16.168,05
São José do Jacuri	Governador Valadares	6.671	4	19.679,45
São José do Mantimento	Manhumirim	2.755	4	8.127,25
São Lourenço	Varginha	44.781	1	102.996,30
São Miguel do Anta	Ponte Nova	7.019	3	20.004,15
São Pedro da União	Alfenas	4.979	2	12.447,50
São Pedro do Suaçuí	Governador Valadares	5.552	4	16.378,40
São Pedro dos Ferros	Ponte Nova	8.284	3	23.609,40
São Romão	Januária	11.553	4	34.081,35
São Roque de Minas	Passos	7.035	2	17.587,50
São Sebastião da Bela Vista	Pouso Alegre	5.348	1	12.300,40
São Sebastião da Vargem Alegre	Ubá	2.973	3	8.473,05
São Sebastião do Anta	Coronel Fabriciano	6.286	4	18.543,70
São Sebastião do Maranhão	Governador Valadares	10.620	4	31.329,00
São Sebastião do Oeste	Divinópolis	6.430	2	16.075,00
São Sebastião do Paraíso	Passos	69.574	1	160.020,20
São Sebastião do Rio Preto	Itabira	1.601	4	4.722,95
São Sebastião do Rio Verde	Varginha	2.228	2	5.570,00
São Thomé das Letras	Varginha	7.037	2	17.592,50
São Tiago	São João Del Rei	11.017	2	27.542,50
São Tomás de Aquino	Passos	7.238	2	18.095,00
São Vicente de Minas	São João Del Rei	7.552	1	17.369,60
Sapucaí-Mirim	Pouso Alegre	6.739	1	15.499,70
Sardoá	Governador Valadares	6.083	3	17.336,55
Sarzedo	Belo Horizonte	29.889	1	68.744,70
Sem-Peixe	Ponte Nova	2.814	4	8.301,30
Senador Amaral	Pouso Alegre	5.419	3	15.444,15
Senador Cortes	Juiz de Fora	2.047	2	5.117,50
Senador Firmino	Ubá	7.700	2	19.250,00
Senador José Bento	Pouso Alegre	1.735	3	4.944,75
Senador Modestino Gonçalves	Diamantina	4.484	4	13.227,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Senhora de Oliveira	Barbacena	5.879	4	17.343,05
Senhora do Porto	Itabira	3.599	4	10.617,05
Senhora dos Remédios	Barbacena	10.585	3	30.167,25
Sericita	Ponte Nova	7.406	4	21.847,70
Seritinga	Varginha	1.865	2	4.662,50
Serra Azul de Minas	Diamantina	4.363	4	12.870,85
Serra da Saudade	Divinópolis	818	3	2.331,30
Serra do Salitre	Patos de Minas	11.325	2	28.312,50
Serra dos Aimorés	Teófilo Otoni	8.767	4	25.862,65
Serrania	Alfenas	7.796	2	19.490,00
Serranópolis de Minas	Montes Claros	4.712	4	13.900,40
Serranos	Varginha	2.030	3	5.785,50
Serro	Diamantina	21.427	4	63.209,65
Sete Lagoas	Sete Lagoas	232.107	1	533.846,10
Setubinha	Teófilo Otoni	11.837	4	34.919,15
Silveirânia	Ubá	2.282	3	6.503,70
Silvianópolis	Pouso Alegre	6.283	2	15.707,50
Simão Pereira	Juiz de Fora	2.640	1	6.072,00
Simonésia	Manhumirim	19.421	3	55.349,85
Sobrália	Governador Valadares	5.842	3	16.649,70
Soledade de Minas	Varginha	6.055	2	15.137,50
Tabuleiro	Ubá	4.021	2	10.052,50
Taiobeiras	Montes Claros	33.315	3	94.947,75
Taparuba	Manhumirim	3.203	3	9.128,55
Tapira	Uberaba	4.542	1	10.446,60
Tapiraí	Divinópolis	1.922	3	5.477,70
Taquaraçu de Minas	Belo Horizonte	4.030	3	11.485,50
Tarumirim	Governador Valadares	14.672	3	41.815,20
Teixeiras	Ponte Nova	11.793	3	33.610,05
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	141.046	2	352.615,00
Timóteo	Coronel Fabriciano	87.542	1	201.346,60
Tiradentes	São João Del Rei	7.640	1	17.572,00
Tiros	Patos de Minas	6.871	1	15.803,30
Tocantins	Ubá	16.637	1	38.265,10
Tocos do Moji	Pouso Alegre	4.124	3	11.753,40
Toledo	Pouso Alegre	6.153	2	15.382,50
Tombos	Manhumirim	9.033	2	22.582,50
Três Corações	Varginha	77.921	1	179.218,30
Três Marias	Sete Lagoas	31.028	1	71.364,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Três Pontas	Varginha	56.649	1	130.292,70
Tumiritinga	Governador Valadares	6.669	3	19.006,65
Tupaciguara	Uberlândia	25.363	2	63.407,50
Turmalina	Diamantina	19.454	3	55.443,90
Turvolândia	Pouso Alegre	4.964	2	12.410,00
Ubá	Ubá	111.012	1	255.327,60
Ubaí	Januária	12.397	4	36.571,15
Ubaporanga	Coronel Fabriciano	12.558	3	35.790,30
Uberaba	Uberaba	322.126	1	740.889,80
Uberlândia	Uberlândia	662.362	1	1.523.432,60
Umburatiba	Teófilo Otoni	2.727	4	8.044,65
Unaí	Unaí	82.887	1	190.640,10
União de Minas	Uberaba	4.474	2	11.185,00
Uruana de Minas	Unaí	3.336	3	9.507,60
Urucânia	Ponte Nova	10.585	2	26.462,50
Urucuia	Januária	15.556	4	45.890,20
Vargem Alegre	Coronel Fabriciano	6.634	3	18.906,90
Vargem Bonita	Passos	2.213	3	6.307,05
Vargem Grande do Rio Pardo	Montes Claros	4.989	4	14.717,55
Varginha	Varginha	132.353	1	304.411,90
Varjão de Minas	Patos de Minas	6.762	3	19.271,70
Várzea da Palma	Pirapora	38.534	2	96.335,00
Varzelândia	Januária	19.702	4	58.120,90
Vazante	Patos de Minas	20.652	2	51.630,00
Verdelândia	Montes Claros	9.056	4	26.715,20
Veredinha	Diamantina	5.773	4	17.030,35
Veríssimo	Uberaba	3.826	1	8.799,80
Vermelho Novo	Coronel Fabriciano	4.883	3	13.916,55
Vespasiano	Belo Horizonte	118.557	1	272.681,10
Viçosa	Ponte Nova	77.318	1	177.831,40
Vieiras	Ubá	3.765	3	10.730,25
Virgem da Lapa	Diamantina	14.030	4	41.388,50
Virgínia	Varginha	8.867	3	25.270,95
Virginópolis	Itabira	10.810	3	30.808,50
Virgolândia	Governador Valadares	5.664	4	16.708,80
Visconde do Rio Branco	Ubá	41.182	1	94.718,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Volta Grande	Leopoldina	5.288	1	12.162,40
Wenceslau Braz	Pouso Alegre	2.617	2	6.542,50
Total		20.869.101	-	51.051.674,10

Fator de Alocação	R\$/per capita
1	2,30000
2	2,50000
3	2,85000
4	2,95000